



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dorês, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.
Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 128 DE 26 DE JULHO DE 2023

“Interrompe gozo de licença de servidor público, na forma em que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1127 de 18 de abril de 2011 que estabelece hipótese de interrupção da licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares quando o interesse público exigir;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do Ofício nº 0478 de 24 de julho de 2023 da Diretoria do Departamento de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o gozo de Licença para Tratar de Assuntos Particulares concedida em 10 de julho de 2023 à servidora **NILZA SANTOS DE CARVALHO LEMOS**, portadora do RG SSP nº 41.109.327-7/SP, CPF MF 337.096.358-29, pertencente ao quadro de provimento efetivo no cargo de Oficial de Escola – Matrícula 669-1.

Parágrafo único: a servidora exercerá carga horária de 40 horas semanais, lotada na EMEB – “Escola Antonietta de Mattos Guaryannas Taveiros, desenvolvendo as funções inerentes ao cargo em provimento efetivo de Oficial de Escola;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 126 de 10 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 26 de julho de 2023.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal